



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Delegar competência ao Pró-Reitor de Pós-Graduação para assinaturas de solicitação de fomento, termos de concessão relativos às bolsas e outras formas de apoio concedidas pela CAPES, CNPQ e FAPEMIG à Pós-Graduação.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES
Reitor